



PROCESSO Nº. 0014/2024
DISPENSA Nº. 0014/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do PROPONENTE em epígrafe, se deu principalmente, devido ao fato de ser a proposta mais vantajosa apresentada após publicação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré, considerando ainda que o proponente apresentou toda documentação relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica conforme exigências contidas no Edital de convocação.

DAS COTAÇÕES:

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do objeto do procedimento. O valor global mais vantajoso ofertado conforme a planilha de estimativa de despesa foi **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**. Comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

ITEM	SERVIÇO	TOTAL	UNID	VALOR DE REFERENCIA		LAY OUT SERV. DE INFORMÁTICA	
				VR. UNIT	VR. TOTAL	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTO COM MÓDULOS: DE FOLHA DE PAGAMENTO; CONTRACHEQUE ONLINE E TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS, JUNTO AO SETOR DE GESTÃO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.	9	MÊS	2.616,67	23.550,03	2.500,00	22.500,00

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de **59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

*II - para contratação que envolva valores inferiores a 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, no caso de outros serviços e compras;*

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.





GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com as pesquisas e as solitação de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia **21 de Março de 2024**. Foi apreciada 01 (uma) propostas, juntamente com as pesquisas realizadas pelo setor de compras e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa **LAY OUT SERV. DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ **73.807.711/0001-46**, com endereço na PC 23 DE JUNHO, Nº 10, Sala 12, Centro, Eusebio/CE, CEP: 61.760-000, neste ato representada pelo procurador sr. **João Bezerra de Menezes Neto**, inscrito no CPF nº **039.935.683-54**, conforme planilha:

ITEM	SERVIÇO	TOTAL	UNID	VALOR DE REFERENCIA		LAY OUT SERV. DE INFORMÁTICA	
				VR. UNIT	VR. TOTAL	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTO COM MÓDULOS: DE FOLHA DE PAGAMENTO; CONTRACHEQUE ONLINE E TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS, JUNTO AO SETOR DE GESTÃO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.	9	MÊS	2.616,67	23.550,03	2.500,00	22.500,00

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficou assim definida:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Valor Global : R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Quixeré-Ce, 27 de março de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO